



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 196 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Ementa: Concede gratificação a servidora, Maria Berlandja Ferreira Cruz, em função de desempenho.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 15; inciso XI alínea "a" do Regimento Interno; Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, Lei nº 866, de 20 de março de 2024; art. 54, inciso II da Lei Orgânica Municipal; art. 24 parágrafo único da Lei nº 836 de 04 de janeiro de 2023 e Lei Municipal nº 886, de 23 de maio de 2025.

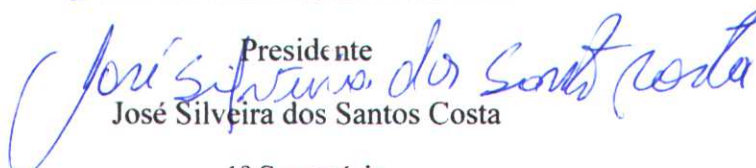
Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora, **Maria Berlandja Ferreira Cruz**, do quadro de provimento efetivo, portadora do CPF 986.263.025-68 e RG 1420366 SSP/SE, com a gratificação de 10% (dez por cento) do salário base da servidora enquanto perdurar a sua investidura, em função de desempenho por auxiliar na Secretaria Geral, na elaboração dos trabalhos das sessões legislativas, sendo elas ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 886, de 23 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 26 de maio de 2025.


José Abel Lima Santos Oliveira


Presidente
José Silveira dos Santos Costa

1º Secretário

Publicação: Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral